

Processo Administrativo n.º: 000664/2024
Inexigibilidade n.º: 013/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 000664/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora BOYASHA TRUPE DE TEATRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.210.683/0001-89, cuja propriedade está localizada na Area Especial – Zona Rural, São Bento, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, PARA O REALIZAÇÃO DE 13 ESPETÁCULOS TEATRAIS COM A BOYÁSHA TRUPE DE TEATRO, NOS DIAS 13,14,19,20,26 E 27 DE JANEIRO DE 2024 E NOS DIAS 02,03,09,10,11,12 E 13 DE FEVEREIRO EM ITAOCA, ÀS 17:00 HORAS. no valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0015 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim